



**PORTARIA GABINETE Nº 141/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde tombados sob os números 0658/2022; 0656/2022; 0655/2022; 0657/2022 0668/2022 e 0679/2022/SMS; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras no Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto,

93

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) ao servidor **JOÃO LEONARDO DE LIMA SANTOS**, Titular do cargo de **Vigia**, matrícula 963789, referente ao plantão de 12h do dia 03 de outubro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) referente ao plantão de 12h do dia 11 de outubro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) referente ao plantão de 12h do dia 15 de outubro de 2022.

165,00  
OK  
OK

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, matrícula 908747, referente ao plantão extra de 12h do dia 21 de setembro de 2022.

OK  
OK

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, matrícula 963278 referente ao plantão extra de 12h do dia 02 de outubro de 2022.

OK  
OK

**Art. 4º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) ao servidor **HERMENEGILDO NUNES CARLOS**, Titular do cargo de **Cozinheiro**, matrícula 963790, referente ao plantão extra de 12h do dia 26 de setembro de 2022.

OK  
OK

**Art. 5º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **BRUNO DA CONCEIÇÃO**, Titular do cargo de **Motorista – Condutor de Ambulância**, matrícula 963567, referente ao plantão extra de 12h do dia 21 de setembro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao plantão de 24h do dia 24 de setembro de 2022.

225,00  
OK  
OK

*ernaneista*



**Art. 6º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a servidora **AUCILÂNIA NUNES DA SILVA**, Titular do cargo de **Assistente de Farmácia**, matrícula 862682, referente ao plantão de 12h do dia 01 de outubro de 2022. OK  
OK

**Art. 7º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 862531 referente ao plantão extra de 24h do dia 29 de setembro de 2022. - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 10 de outubro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 14 de outubro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de outubro de 2022. 440,00  
OK  
OK

**Art. 8º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de outubro de 2022.

*encaminhou*  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

### PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

*25/10/22*  
*01.000.3*  
Funcionária